



Estado de Santa Catarina
Município de Luzerna
Setor de Licitações

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
CRENCIAMENTO 001/2021 – FMS

No dia 10.02.2021, às 17h, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Luzerna, reuniram-se a Presidente Debora Tais Menlak e os membros da Comissão Permanente de Licitações, para abertura dos envelopes dos interessados em se credenciar pelo Edital de Credenciamento nº 001/2021/FMS, que tem por objeto o “CRENCIAMENTO de clínicas para a realização de sessões de FISIOTERAPIA, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento à população (pacientes) do Município de Luzerna, em atenção ao disposto nas especificações estabelecidas no presente Edital e seus Anexos”. Foram recebidos envelopes de documentação das seguintes clínicas: REABILITAR FISIOTERAPIA LTDA; FABIO JUNIOR SARMENTO; CEFISIO CENTRO FISIOT. REABIL. S/S LTDA; ESPAÇO MOVIMENTUM FISIOTERAPIA E PILATES LTDA. Abertos os envelopes, os documentos nele contidos foram conferidos e rubricados pela Presidente e pelos membros da comissão de licitações presentes. Quanto à análise da documentação das empresas REABILITAR FISIOTERAPIA LTDA; FABIO JUNIOR SARMENTO; CEFISIO CENTRO FISIOT. REABIL. S/S LTDA vislumbra-se que atenderam a todas as exigências editalícias. Já em relação à ESPAÇO MOVIMENTUM FISIOTERAPIA E PILATES LTDA, verificou-se que esta não apresentou registro no CNES, conforme item 4.1.1.4, alínea “d”, possuindo apenas o protocolo. Dessa forma, a interessada será cientificada quanto a ausência do documento que atenderia o Edital, para que assim que for gerado o registro, apresente à Comissão de Licitações para realizar o devido credenciamento no Município. Assim, após a análise dos documentos, a Comissão julgou como HABILITADAS as clínicas REABILITAR FISIOTERAPIA LTDA; FABIO JUNIOR SARMENTO e CEFISIO CENTRO FISIOT. REABIL. S/S LTDA, aptas para estarem credenciadas no Município de Luzerna para executar o objeto do Edital. Esta ata será publicada nesta data na internet, www.luzerna.sc.gov.br. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão que vai assinada pela Presidente e pelos membros da comissão presentes.

Debora Tais Menlak
Presidente

Felipe Zardo Dalla Nora
Membro

Ingart Marlene Grahl Ebert
Membro